

 <b>FACULDADE</b> <b>CIÊNCIAS MÉDICAS</b> <small>UMA INSTITUIÇÃO FELUMA</small>	<b>PI – PORTARIA INSTITUCIONAL</b>	<b>Padrão nº: PI – FCM-MG - 012</b>
		<b>Estabelecido em: 04/2016</b>
<b>Assunto: Mudança da denominação do Setor de Assessoria Pedagógica</b> <b>Usuários: Comunidade Acadêmica</b>		

## PORTARIA Nº 13, de 1º de junho de 2016

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, considerando a reestruturação e as atribuições da equipe do Setor de Assessoria Pedagógica, aprovadas pela Congregação em sua 137ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2016,

r e s o l v e:

- Art.1º ALTERAR, a denominação do Setor de Assessoria Pedagógica, criado pela Portaria nº 23, de 12 de julho de 2010, para **Núcleo de Ensino**.
- Art.2º O **Núcleo de Ensino** será responsável pelas seguintes atividades:
- a) Assessoramento à Diretoria da FCM-MG e aos Coordenadores de Cursos na organização dos processos educacionais;
  - b) Gestão e acompanhamento de Estágios Não Obrigatórios;
  - c) Gestão e acompanhamento de Estágios Obrigatórios;
  - d) Gestão de Projetos Pedagógicos;
  - e) Acompanhamento dos processos de Supervisão e Regulação da Educação Superior;
  - f) Atendimento psicopedagógico;
  - g) Desenvolvimento e acompanhamento de ações de cunho pedagógico relacionados ao ENADE;
  - h) Implementação da política de acessibilidade plena.
- Art.3º O **Núcleo de Ensino** ficará sob a coordenação da Profa. Jaqueline Marques Lara Barata.
- Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2016.

  
 Prof. Neylor Pace Lasmar  
 Diretor da FCM-MG

É proibida a reprodução total ou parcial deste documento. Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.